

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 192024
Código de validação: 0105331B87
(relativo ao Processo 115302024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam

Interessada: MARCELA SANTANA LOBO

Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 456.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **MARCELA SANTANA LOBO** para ministrar o curso “APLICAÇÃO PRÁTICA DO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO DO CNJ. RESOLUÇÃO Nº 492/2023”, no período de 22 de abril a 10 de maio do corrente ano,,sendo 4 (quatro) horas/aula na modalidade presencial e 10 (dez) horas/aula assíncronas na modalidade EaD (educação a distância) na plataforma Esmam, no valor total de **R\$ 3.654,00** (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 730,80** (setecentos e trinta reais e oitenta centavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 21 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2024 14:55 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 192024 / Código: 0105331B87
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente